Processo: 1887/2025 | Autor: ARNALDO BORGO FILHO

FOLHA DE DESPACHO

À DEPARTAMENTO DE SECRETARIA LEGISLATIVA

Estando a presente matéria em "regime de urgência", e já constando a mesma com o parecer da Comissão de Justiça e Redação, que opina por sua constitucionalidade e legalidade, foram então convocadas as Comissões de Administração e de Finanças para oferecerem pareceres verbais em plenário, tendo ambas opinado por sua aprovação. Colocados em discussão os referidos pareceres, não houve que quisesse discuti-los. Colocada em discussão a matéria, e não havendo quem quisesse discuti-la foi colocada em votação, tendo sido aprovada com dezenove votos favoráveis. À Secretaria Legislativa para elaborar o Autógrafo de Lei e envio ao Poder Executivo. Em, 26/05/2025.

Em 11 de junho de 2025

PEDRO ANTONIO NASCIMENTO MENDES

CHEFE DE DEPARTAMENTO

Autenticar documento em https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3300330033003200360039003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade utilizando o identificador 330033003300320036003900 3A005400

Assinado eletronicamente por **PEDRO ANTONIO NASCIMENTO MENDES** em **11/06/2025 15:25**
Checksum: **154DDD7E52F977F2D49908E2A131D2D02A52C2B35513D797D8337B4B616B2213**

Autenticar documento em https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 330033003300320036003900 3A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.